

# CONVOCATÓRIA



# MONEGRIN MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA

EDITAL N. 10/2025



# CONVOCATÓRIA



Semana de Moda MONEGRIN:  
Moda Negra, Indígena e Periférica

**EDITAL N. 10/2025**

A KUYA - Centro de Design do Ceará, situada no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará, com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, convida você para participar da convocatória para a segunda Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA.

Esta convocatória selecionará projetos autorais de pessoas físicas para integrar a mostra da Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA, nos dias **22, 23 e 24 de maio de 2025**, na KUYA - Centro de Design do Ceará, situada na rua Senador Jaguaribe, no bairro Moura Brasil, n. 323, em Fortaleza-CE.

Neste documento, você encontrará todas as informações necessárias para participar da convocatória.

**KUYA - Centro de Design do Ceará**

# I SUMÁRIO

 <b>Cronograma</b> .....	<b>4</b>
<b>Para começar</b> .....	<b>5</b>
O que é a KUYA? .....	5
O que a KUYA valoriza? .....	5
E o que ela oferece? .....	5
E onde fica? .....	5
O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte? .....	5
E onde fica? .....	6
<b>1. Informações Gerais</b> .....	<b>6</b>
1.1 O que é a MONEGRIN? .....	6
1.2 Qual o objetivo desta convocatória? .....	6
1.3 Por que esta convocatória existe? .....	7
1.4 Quais são as categorias desta convocatória? E quantos projetos serão selecionados? .....	7
1.5 O que é cada categoria? .....	7
1.6 Quem pode se inscrever? .....	9
1.7 Quem não pode se inscrever? .....	9
<b>2. Inscrições</b> .....	<b>9</b>
2.1 Qual o período para realizar inscrição? .....	9
2.2 Como se inscrever? .....	9
2.3 O que preciso para inscrever a minha proposta? .....	9
<b>3. Seleção das pessoas candidatas</b> .....	<b>11</b>
3.1 Quais os critérios avaliativos? .....	11
3.2 Haverá política afirmativa? .....	14
3.3 Em caso de empate, como será resolvido? .....	14
3.4 Poderei entrar com recurso? .....	15
3.5 Como será analisada minha proposta em caso de recurso? .....	15
3.6 Em que casos a pessoa pode ser eliminada? .....	15
<b>4. Financeiro</b> .....	<b>15</b>
4.1 É preciso pagar para participar da MONEGRIN? .....	15
4.2 É fornecido repasse financeiro para os projetos selecionados? .....	16
<b>5. Execução dos serviços</b> .....	<b>16</b>
5.1 Fui uma pessoa selecionada: quais são as minhas obrigações? .....	16
5.2 Uso de imagem das pessoas selecionadas e direitos autorais das obras inscritas na convocatória. ....	16
<b>6. Disposições finais</b> .....	<b>16</b>
<b>Anexos</b> .....	<b>15</b>

# CRONOGRAMA



ATIVIDADES	DATAS
<p><b>Inscrição</b></p> <p>Período para envio das propostas pelas pessoas interessadas.</p>	<p><b>4 a 13 de abril de 2025</b></p>
<p><b>Avaliação das propostas recebidas</b></p> <p>Análise das propostas conforme os critérios estabelecidos.</p>	<p>16 a 25 de abril de 2025</p>
<p><b>Resultado preliminar</b></p> <p>Divulgação da lista inicial das propostas selecionadas.</p>	<p>29 de abril de 2025</p>
<p><b>Recurso</b></p> <p>Período para apresentação de recursos pelas pessoas candidatas.</p>	<p>30 de abril a 1 de maio de 2025</p>
<p><b>Resultado final</b></p> <p>Publicação da lista definitiva das propostas selecionadas.</p>	<p><b>6 de maio de 2025</b></p>
<p><b>Assinatura do Termo de Compromisso</b></p> <p>Formalização da participação no projeto pelas pessoas selecionadas.</p>	<p>12 a 16 de maio de 2025</p>
<p><b>Exibição das propostas</b></p> <p>Apresentação pública das propostas selecionadas durante evento.</p>	<p><b>22 de maio a 01 de junho de 2025</b></p>

SUMÁRIO

CRONOGRAMA

PARA COMEÇAR...

1 INFORMAÇÕES GERAIS

2 INSCRIÇÕES

3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

4 FINANCEIRO

5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXOS

# PARA COMEÇAR...

## O que é a KUYA?

A KUYA - Centro de Design do Ceará é um equipamento cultural do Estado do Ceará inaugurado em dezembro de 2022. Seu objetivo é promover e valorizar o design em suas diversas formas e expressões.

## O que a KUYA valoriza?

São pilares da KUYA: um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

## E o que ela oferece?

Cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação, o desenvolvimento sustentável e a economia criativa na área de design.

## E onde fica?

No Complexo Estação das Artes, no Centro de Fortaleza, no Ceará. É possível acessar o equipamento através das duas entradas:

- Entrada 1: Rua Doutor João Moreira, 540, no Centro, em Fortaleza, no Ceará (Praça da Estação);
- Entrada 2: Rua Senador Jaguaribe, 323, no Moura Brasil, em Fortaleza, no Ceará.

### [Saiba mais sobre a KUYA!](#)

## O que é o Instituto Mirante de Cultura e Arte?

É uma OS (Organização Social) de Cultura criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais, proteger, salvaguardar e fomentar as iniciativas artísticas e o patrimônio histórico e cultural do Ceará.

Propõe uma construção coletiva, envolvendo pessoas trabalhadoras, pessoas produtoras culturais, artistas e instituições. Em rede, soma para fortalecer e desenvolver a cultura do Ceará.

Atualmente, gerencia 8 equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Ceará: Centro Cultural do Cariri, Estação das Artes, KUYA - Centro de Design do Ceará, Mercado AlimentaCE, Museu da Imagem e do Som do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Pinacoteca do Ceará e Sobrado Dr. José Lourenço.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- ④ FINANCEIRO
- ⑤ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- ⑥ DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

## E onde fica?

Na Rua Doutor José Lourenço, 870, 10ª andar,  
Aldeota, Fortaleza, Ceará.

[Saiba mais sobre o Instituto Mirante!](#)

# 1 | INFORMAÇÕES GERAIS

## 1.1 O que é a MONEGRIN?

A Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA tem como objetivo destacar e valorizar a moda produzida nas periferias por pessoas negras, indígenas e quilombolas, oferecendo uma plataforma para a difusão e visibilidade de seus trabalhos. Assim, a Semana é um espaço para designers dessas comunidades expressarem suas histórias e visões por meio do design.

Através do conceito de design decolonial, desafiamos os padrões estéticos convencionais e promovemos uma moda mais inclusiva e autêntica. Estamos comprometidos em adotar práticas regenerativas e ecoeficientes que buscam não somente minimizar o impacto ambiental, mas também contribuir ativamente para sua restauração. A MONEGRIN vai além da moda, promovendo discussões importantes sobre igualdade, justiça social e direitos humanos.

Serão 3 dias de atividades, que incluem ciclo formativo com conversas, curso e oficinas, desfiles, mostras e feiras de moda autoral cearense, com a participação de pessoas designers, pesquisadoras, professoras, estudantes e produtoras de moda que fazem parte desse universo criativo e diverso do design de moda.

O ciclo de conversa, curso e oficinas busca expandir o entendimento sobre os conceitos-base da Semana, enquanto mostras, desfiles e feiras proporcionam uma plataforma para fomentar a interação e celebrar a diversidade e a riqueza da moda e da cultura indígena e negra cearense. Com isso, a MONEGRIN destaca a moda como expressão artística, e também como um veículo poderoso para a mudança social positiva e a afirmação cultural.

## 1.2 Qual o objetivo desta convocatória?

Selecionar **30 projetos autorais** de pessoas físicas para integrar a mostra da Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA.

Os projetos serão distribuídos entre as categorias:

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- ④ FINANCEIRO
- ⑤ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- ⑥ DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

- Moda Contemporânea
- Projeção (Cartazes Digitais e Fashion Filmes)
- Leitura de Portfólio

### 1.3 Por que esta convocatória existe?

Ela existe para:

- Estimular a produção, a circulação e a difusão de moda negra, indígena e periférica no Ceará, valorizando as expressões culturais desses segmentos.
- Ampliar o acesso e a participação de pessoas designers, pesquisadoras, professoras, estudantes e produtoras de moda negra, indígena e periférica no cenário da moda cearense, nacional e internacional.
- Fomentar o intercâmbio, a formação e a qualificação de pessoas designers, pesquisadoras, professoras, estudantes e produtoras de moda, promovendo o debate sobre temas relevantes para o setor.
- Fortalecer a identidade, a autoestima e o protagonismo de pessoas negras, indígenas e periféricas no campo da moda, contribuindo para o combate ao racismo, ao preconceito e à discriminação.
- Incentivar a inovação, a criatividade e o pensamento ecoeficiente e regenerativo na moda, valorizando as técnicas artesanais, os saberes tradicionais e as matérias-primas locais.

### 1.4 Quais são as categorias desta convocatória? E quantos projetos serão selecionados?

#### 1. MODA CONTEMPORÂNEA - MOSTRA MONEGRIN

(até 3 projetos selecionados)

#### 2. PROJEÇÃO - MOSTRA MONEGRIN

A) Cartazes digitais (até 12 projetos selecionados)

B) Fashion filmes (até 12 projetos selecionados)

#### 3. LEITURA DE PORTFÓLIO - MOSTRA MONEGRIN

(até 3 projetos selecionados)

### 1.5 O que é cada categoria?

#### 1. MODA CONTEMPORÂNEA

Seleção de até 3 looks completos apresentados em contextos artísticos de pessoas designers, pesquisadoras, professoras, estudantes e produtoras de moda cearenses inscritas nesta convocatória.

As pessoas motivadas em enviar sua criação autoral devem ter interesse em apresentar uma de suas criações de moda autoral que expresse

●	SUMÁRIO
●	CRONOGRAMA
●	PARA COMEÇAR...
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
④	FINANCEIRO
⑤	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
⑥	DISPOSIÇÕES FINAIS
○	ANEXOS

a sua visão sobre como a moda periférica pode co-criar futuros possíveis e promover a moda e a diversidade cultural.

## 2. PROJEÇÃO

Seleção de até 12 cartazes digitais e até 12 fashion filmes.

### A) Cartazes digitais:

Podem se inscrever pessoas designers gráficas, ilustradoras, fotógrafas e artistas visuais que residam no Ceará. Devem enviar um cartaz ou uma coleção de até 3 cartazes que expressem sua visão sobre como a moda periférica pode co-criar futuros possíveis e promover a moda e a diversidade cultural.

As propostas devem ser enviadas em arquivo PDF configurado para impressão em tamanho A3 (297mm x 420mm), com resolução de 300 ppi e perfil de cores RGB, obedecendo às instruções presentes no [Anexo 3](#).

### B) Fashion filmes:

Podem se inscrever pessoas diretoras, roteiristas, produtoras e realizadoras audiovisuais que residam no Ceará. Devem enviar um fashion filme que expresse a sua visão sobre como a moda periférica pode co-criar futuros possíveis e promover a moda e a diversidade cultural.

As propostas devem ser enviadas em formato digital (.MP4 ou .MOV) com duração máxima de 6 minutos, nos formatos 1920 x 1080 px ou 1080 x 1920px, obedecendo às instruções presentes no [Anexo 4](#).

Entendemos fashion filmes como todo filme que explora a moda sob diferentes perspectivas, incluindo documentários, curtas-metragens e vídeo-artes.

## 3. LEITURA DE PORTFÓLIO

Seleção de até 3 trabalhos com temas livres de pessoas designers, pesquisadoras, professoras, estudantes, produtoras e coletivos de moda cearenses inscritos nesta convocatória.

Cada participante poderá inscrever somente 1 proposta nesta categoria, seja individualmente ou como representante de coletivo. Em caso de inscrição duplicada, será considerada somente a última enviada. O portfólio deve ser enviado em arquivo PDF.

Serão muito bem-vindos os trabalhos que aderirem mais diretamente ao tema desta edição: “CO-CRIAR FUTUROS POSSÍVEIS” ([Anexo 1](#)). Os trabalhos selecionados serão apresentados em uma sessão durante o evento, conforme calendário, e cada participante terá até 20 minutos para fazer sua exposição oral.

Podem ser feitos comentários sobre processo criativo, inspirações

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- ④ FINANCEIRO
- ⑤ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- ⑥ DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

e técnicas usadas, entre outras questões. Haverá um momento para considerações de pessoas mediadoras e do público.

## 1.6 Quem pode se inscrever?

- Pessoas físicas.
- Maiores de 18 anos.
- Nascidas e com domicílio no Ceará; ou não nascidas no Ceará, mas que comprovadamente vivem no Ceará há pelo menos 2 anos.
- Que comprovem realizar atividades culturais similares ou correlatas há pelo menos 1 ano.
- Que atuem nas categorias citadas nesta convocatória.

## 1.7 Quem não pode se inscrever?

- Pessoas trabalhadoras do Instituto Mirante de Cultura e Arte, seus cônjuges, companheiras(os) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Pessoas trabalhadoras de Organizações Sociais que recebam recursos da Secult Ceará.
- Pessoas funcionárias públicas estaduais.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- ④ FINANCEIRO
- ⑤ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- ⑥ DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

# 2 | INSCRIÇÕES

## 2.1 Qual o período para realizar inscrição?

De 4 a 13 de abril de 2025 até às 23:59.

## 2.2 Como se inscrever?

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio do [link de inscrição](#), também disponibilizado no site do Instituto Mirante de Cultura e Arte.

O envio do formulário não é garantia de confirmação na programação do evento.

A seleção dos projetos inscritos será feita a partir das informações enviadas no formulário de inscrição. Caso a demanda de inscrições seja maior do que a quantidade de vagas oferecidas, serão selecionadas as propostas conforme os itens descritos na Seção 3 deste edital.

## 2.3 O que preciso para inscrever a minha proposta?

Serão solicitadas no formulário de inscrição as seguintes informações:

### 1. MODA CONTEMPORÂNEA - MOSTRA MONEGRIN:

- Dados pessoais:
  - E-mail.
  - Nome completo e CPF.
  - Ano de nascimento.
  - Número de telefone.
- Informações sobre a criação autoral:
  - Nome do look completo ou coleção.
  - Descrição detalhada do look completo ou coleção.
  - Autoclassificação indicativa do look completo ou coleção.
  - Ficha técnica do look completo ou coleção.
  - Imagens de alta qualidade do look completo ou coleção.
- Currículo da pessoa designer/artista:
  - Pequena descrição sobre você e seu trabalho.
  - Experiência profissional e educacional relevante.
  - Apresentação de projetos profissionais, pessoais ou acadêmicos.
- Carta de motivação:
  - Explicação sobre a motivação para participar da mostra.
  - Como seu trabalho autoral contribui para co-criar futuros possíveis e promove a moda e a diversidade cultural.

## 2. PROJEÇÃO - MOSTRA MONEGRIN:

- Dados pessoais:
  - E-mail.
  - Nome completo e CPF.
  - Ano de nascimento.
  - Número de telefone.
- Informações sobre a criação autoral:
  - Nome da criação ou coleção.
  - Descrição detalhada da criação ou coleção.
  - Autoclassificação indicativa da criação ou coleção.
  - Ficha técnica da criação ou coleção.
  - Arquivo em alta qualidade da criação ou coleção.
- Currículo da pessoa designer/artista:
  - Pequena descrição sobre você e seu trabalho.
  - Experiência profissional e educacional relevante.
  - Apresentação de projetos profissionais, pessoais ou acadêmicos.

●	SUMÁRIO
●	CRONOGRAMA
●	PARA COMEÇAR...
①	INFORMAÇÕES GERAIS
②	INSCRIÇÕES
③	SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
④	FINANCEIRO
⑤	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
⑥	DISPOSIÇÕES FINAIS
○	ANEXOS

- Carta de motivação:
  - Explicação sobre a motivação para participar da mostra.
  - Como seu trabalho autoral contribui para co-criar futuros possíveis e promove a moda e a diversidade cultural.

### 3. LEITURA DE PORTFÓLIO - MOSTRA MONEGRIN:

- Dados pessoais:
  - E-mail.
  - Nome completo e CPF.
  - Ano de nascimento.
  - Número de telefone.
- Currículo da pessoa designer/artista:
  - Pequena descrição sobre você e seu trabalho.
  - Experiência profissional e educacional relevante.
  - Projetos anteriores e prêmios recebidos.
- Carta de motivação:
  - Explicação sobre a motivação para participar da mostra.
  - Como seu trabalho autoral contribui para co-criar futuros possíveis e promove a moda e a diversidade cultural.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- ① INFORMAÇÕES GERAIS
- ② INSCRIÇÕES
- ③ SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- ④ FINANCEIRO
- ⑤ EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- ⑥ DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

## 3 | SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS

### 3.1 Quais os critérios avaliativos?

Cada pessoa com interesse em participar da mostra da Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA deverá preencher e enviar o formulário de inscrição com as informações solicitadas.

O projeto inscrito será pontuado da seguinte forma:

#### 1. MODA CONTEMPORÂNEA - MOSTRA MONEGRIN:

##### Pontuação geral:

##### 1. Conformidade com os requisitos (0 a 1 ponto)

- Obediência às diretrizes técnicas e de formato especificadas na CONVOCATÓRIA  
(Dimensões e proporções da obra, qualidade dos materiais, técnicas empregadas, apresentação e montagem, entre outros aspectos específicos de instalação de moda.)

##### 2. Afinidade com a temática (0 a 4 pontos)

- Grau em que o projeto proposto aborda e representa a moda

periférica e a diversidade cultural

(O projeto destaca a moda periférica cearense, incorporando elementos culturais autênticos e celebrando a diversidade através de suas criações.)

### 3. Originalidade e criatividade (0 a 4 pontos)

- Avaliação da originalidade do conceito e da criatividade na abordagem do tema.

(A pessoa candidata usou técnicas inovadoras e um conceito único que desafia os padrões convencionais da moda, trazendo uma abordagem fresca e criativa.)

### 4. Qualidade técnica e visual (0 a 4 pontos)

- Análise da qualidade estética e artística do projeto proposto, incluindo composição, uso de cores, materiais e finalização.

(A criação demonstra um alto nível de habilidade técnica, com excelente composição visual, uso harmonioso de cores e materiais de alta qualidade.)

### 5. Acessibilidade (0 a 3 pontos)

- Verificação se a criação contém elementos que a tornam acessível a pessoas com deficiência, como uso de cores contrastantes, tipografia legível e inclusão de descrições textuais para elementos visuais importantes.

(A instalação usa cores contrastantes e tipografia legível para garantir que seja acessível a pessoas com deficiência visual, e inclui descrições textuais detalhadas dos elementos visuais.)

## 2. PROJEÇÃO - MOSTRA MONEGRIN:

### Pontuação geral:

#### 1. Conformidade com os requisitos (0 a 1 ponto)

- Obediência às diretrizes técnicas e de formato especificadas na CONVOCATÓRIA  
(Tamanho, resolução, perfil de cores; duração, formato do arquivo etc.)

#### 2. Afinidade com a temática (0 a 4 pontos)

- Grau em que o(s) cartaz(es) digital(is) ou filme aborda(m) e representa(m) a moda periférica e a diversidade cultural.

#### 3. Originalidade e criatividade (0 a 4 pontos)

- Avaliação da originalidade do conceito e da criatividade na abordagem do tema.

#### 4. Qualidade técnica e visual (0 a 4 pontos)

- CARTAZ DIGITAL | Análise da qualidade estética e artística do

●	SUMÁRIO
●	CRONOGRAMA
●	PARA COMEÇAR...
1	INFORMAÇÕES GERAIS
2	INSCRIÇÕES
3	SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
4	FINANCEIRO
5	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
6	DISPOSIÇÕES FINAIS
○	ANEXOS

cartaz, incluindo composição, uso de cores, tipografia e imagens.

- FASHION FILME | Análise da qualidade da produção, incluindo filmagem, edição, som e efeitos visuais.

### 5. Acessibilidade (0 a 3 pontos)

- CARTAZ DIGITAL | Verificação se a criação contém elementos que a tornam acessível a pessoas com deficiência, como uso de cores contrastantes, tipografia legível e inclusão de descrições textuais para elementos visuais importantes.
- FASHION FILME | Verificação se o filme inclui elementos que o tornem acessível a pessoas com deficiência, como legendas, audiodescrição, contraste de cores, tamanho e legibilidade das fontes.

## 3. LEITURA DE PORTFÓLIO - MOSTRA MONEGRIN:

### Pontuação geral:

#### 1. Conformidade com os requisitos (0 a 1 ponto)

- Obediência às diretrizes técnicas e de formato especificadas na CONVOCATÓRIA  
(Dimensões e proporções das peças do portfólio, qualidade dos materiais, técnicas empregadas, apresentação e montagem, entre outros aspectos específicos de apresentação de portfólio.)

#### 2. Afinidade com a temática (0 a 4 pontos)

- Grau em que o projeto proposto aborda e representa a moda periférica e a diversidade cultural.  
(O portfólio destaca a moda periférica cearense, incorporando elementos culturais autênticos e celebrando a diversidade através de suas criações.)

#### 3. Originalidade e criatividade (0 a 4 pontos)

- Avaliação da originalidade do conceito e da criatividade na abordagem do tema.  
(A pessoa designer usou técnicas inovadoras e um conceito único que desafia os padrões convencionais da moda, trazendo uma abordagem fresca e criativa.)

#### 4. Qualidade técnica e visual (0 a 4 pontos)

- Análise da qualidade estética e artística do projeto proposto, incluindo composição, uso de cores, materiais e finalização.  
(As criações do portfólio demonstram um alto nível de habilidade técnica, com excelente composição visual, uso harmonioso de cores e materiais de alta qualidade.)

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES
- 3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- 4 FINANCEIRO
- 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6 DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

## 5. Acessibilidade (0 a 3 pontos)

- Verificação se as criações do portfólio contêm elementos que as tornam acessíveis a pessoas com deficiência, como uso de cores contrastantes, tipografia legível e inclusão de descrições textuais para elementos visuais importantes.

(As criações usam cores contrastantes e tipografia legível para garantir que sejam acessíveis a pessoas com deficiência visual, e incluem descrições textuais detalhadas dos elementos visuais.)

## 3.2 Haverá política afirmativa?

Sim! Em todos os seus editais, o Instituto Mirante aplica as políticas de ações afirmativas, que têm como principal objetivo garantir direitos historicamente negados aos grupos sociais mais vulnerabilizados. Elas possuem caráter reparatório e visam fortalecer o acesso e a permanência desses grupos nas políticas públicas e no ambiente de trabalho.

Este edital aplica as políticas de ações afirmativas na modalidade pontos de bonificação para:

- Pessoas com deficiência.
- Pessoas autodeclaradas travestis, transexuais, transgêneros e pessoas não-binárias.
- Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas).
- Pessoas autodeclaradas quilombolas.
- Pessoas autodeclaradas indígenas.
- Pessoas que residam nas comunidades atendidas pelo Mapeamento Afetivo, projeto realizado pelo Núcleo de Pesquisa Afirmativa e Territorial (NUPAT), que compõem a Assessoria de Políticas Afirmativas e Articulação Comunitária do Instituto Mirante de Cultura e Arte: Moura Brasil, Campo do América e Poço da Draga.

Será concedido 1 ponto para cada ação afirmativa, cumulativo até 2 pontos.

### Atenção!

- Os modelos de declarações e autodeclarações se encontram nos [Anexos 5, 6, 7, 8, 9 E 10](#) deste edital.
- Pessoas residentes nas comunidades periféricas descritas no edital deverão apresentar comprovante de endereço em nome próprio, ou declaração de residência assinada, acompanhado do comprovante de residência no nome de outra pessoa.

## 3.3 Em caso de empate, como será resolvido?

Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES
- 3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- 4 FINANCEIRO
- 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6 DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

- 1. Políticas afirmativas:** primeiramente, terá prioridade a pessoa candidata que atender às especificações das Políticas Afirmativas mencionadas neste edital.
- 2. Pontuação nas categorias:** caso persista o empate, será considerada a maior pontuação geral na categoria 3 (Originalidade e criatividade), somada à pontuação geral na categoria 4 (Qualidade técnica e visual).
- 3. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):** por fim, se ainda houver empate, será considerado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do bairro onde a pessoa candidata reside, dando preferência àquela que viver em um bairro com IDH menor.

### 3.4 Poderei entrar com recurso?

Sim! Caso a pessoa inscrita queira contestar o resultado preliminar desta seleção, poderá, no período de recurso estabelecido no cronograma desta convocatória, enviar um e-mail para a KUYA, argumentando o motivo da sua contestação.

E-mail: [kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org)

### 3.5 Como será analisada minha proposta em caso de recurso?

A comissão vai reavaliar a proposta, com uma banca composta por uma pessoa representante da KUYA, uma pessoa da Coordenação de Pesquisa da KUYA e uma pessoa da Assessoria de Ações Afirmativas do Instituto Mirante.

### 3.6 Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado nesta convocatória ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição (não cabendo recurso).
- Após a seleção, faltar, sem justificar por escrito, à reunião de assinatura do Termo de Compromisso, portando os documentos exigidos.

## 4 | FINANCEIRO

### 4.1 É preciso pagar para participar da MONEGRIN?

Não, as categorias da MONEGRIN são gratuitas e abertas ao público.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES
- 3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- 4 FINANCEIRO
- 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6 DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

## 4.2 É fornecido repasse financeiro para os projetos selecionados?

Não, não há repasse financeiro nesta chamada pública.

# 5 | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

## 5.1 Fui uma pessoa selecionada: quais são as minhas obrigações?

A gestão das atividades das pessoas selecionadas será acompanhada pela equipe de produção da KUYA, mediante contato para alinhamento. Para isso, é necessário que cada pessoa siga as seguintes orientações:

- **Horário**  
É importante observar a pontualidade e chegar no momento combinado.
- **Justificar o cancelamento de participação**  
Para cancelar sua participação na MONEGRIN, é necessário enviar um e-mail para [kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org) com no mínimo 5 dias úteis de antecedência.

## 5.2 Uso de imagem das pessoas selecionadas e direitos autorais das obras inscritas na convocatória

Sendo pessoa selecionada nesta convocatória, você autoriza, de forma gratuita e sem qualquer ônus, para fins educacionais e de divulgação da política pública, o uso de sua imagem para divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis:

1. Mídias impressas (livros, catálogos, revistas, jornais etc.), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes etc.) e radiofônica (programas de rádio/podcasts).
2. Internet, banco de dados digital, multimídia, entre outros.
3. Meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite, de jeito nenhum, comercializar qualquer imagem ou produto decorrente desta chamada pública.

# 6 | DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O preenchimento do formulário de inscrição, as informações concedidas, o funcionamento de links e a qualidade das imagens são de responsabilidade exclusiva de cada pessoa candidata.

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES
- 3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- 4 FINANCEIRO
- 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6 DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

2. O ato de inscrição e o envio de material consistirá automaticamente na autorização de uso da imagem das obras pela KUYA - Centro de Design do Ceará, por tempo indeterminado, limitado à divulgação do evento, e sem fins comerciais/lucrativos.
3. Ao se inscrever, cada pessoa candidata declara plena autoria e responsabilidade pela proposta e obras submetidas, responsabilizando-se assim pela obra e por eventuais reivindicações de terceiros quanto aos direitos autorais e/ou uso de imagem.
4. As peças enviadas devem ser originais e de autoria própria, não sendo aceitas reproduções ou cópias de outras obras. As criações devem adotar práticas sustentáveis e ecoeficientes. Os looks completos ou coleção, inscritos na categoria, devem ser apresentados para destacar seu contexto artístico e cultural, obedecendo às instruções presentes no [Anexo 2](#) desta convocatória.
5. A classificação indicativa é um importante mecanismo de proteção à infância e juventude, assegurando que conteúdos de mídia sejam adequados para determinadas faixas etárias. Ela opera sob o princípio de equilibrar a liberdade de expressão com o direito de crianças e adolescentes a um desenvolvimento seguro e saudável. No Brasil, essa classificação é orientada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e executada pelo Ministério da Justiça. Conteúdos classificados como “LIVRE PARA TODOS OS PÚBLICOS” são aqueles que, após análise, não apresentam elementos que possam ser prejudiciais até a idade de 10 anos, como violência excessiva, conteúdo sexual ou uso de drogas. Essa classificação é fundamental para orientar pais e responsáveis sobre o que é apropriado para seus filhos, contribuindo para uma sociedade mais consciente e responsável no consumo de mídias.
6. Cabe única e exclusivamente à pessoa inscrita nesta convocatória:
  - Estar disponível para participar da atividade proposta nos dias e horários indicados, comunicando com antecedência eventuais imprevistos para a organização do evento.
  - Fornecer previamente à produção do evento os arquivos necessários para a apresentação e conforme os detalhes informados após a seleção.
  - Assegurar que os fashion filmes selecionados possam ser submetidos a eventuais alterações de dimensão e duração, conforme as necessidades da divulgação e das mídias digitais de sinalização do evento.

<input checked="" type="radio"/>	SUMÁRIO
<input type="radio"/>	CRONOGRAMA
<input type="radio"/>	PARA COMEÇAR...
<input checked="" type="radio"/>	1 INFORMAÇÕES GERAIS
<input checked="" type="radio"/>	2 INSCRIÇÕES
<input checked="" type="radio"/>	3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
<input checked="" type="radio"/>	4 FINANCEIRO
<input checked="" type="radio"/>	5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
<input checked="" type="radio"/>	6 DISPOSIÇÕES FINAIS
<input type="radio"/>	ANEXOS

7. Os casos omissos nesta convocatória serão resolvidos pela organização.
8. Dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail:  
[kuyadesignceara@institutomirante.org](mailto:kuyadesignceara@institutomirante.org)

- SUMÁRIO
- CRONOGRAMA
- PARA COMEÇAR...
- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 INSCRIÇÕES
- 3 SELEÇÃO DAS PESSOAS CANDIDATAS
- 4 FINANCEIRO
- 5 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6 DISPOSIÇÕES FINAIS
- ANEXOS

Fortaleza-CE, 04 de abril de 2025.

rodrigo.costalima@institutomirante.org

Assinado  
  
  
 D4Sign

**Rodrigo Aguiar Costa Lima**

Diretor

KUYA - Centro de Design do Ceará

assinatura.contrato@institutomirante.org

Assinado  
  
 D4Sign

**Tiago Sobreira de Santana**

Diretor Presidente

Instituto Mirante de Cultura e Arte

instituto  
**mirante**

**KUYA**  
 Centro de Design do Ceará

 **CEARÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 SECRETARIA DA CULTURA

# ANEXOS



## ANEXO 1 - Apresentação do tema (2025)

### MONEGRIN: Co-criar futuros possíveis

A 2ª edição da Semana de Moda MONEGRIN - MODA NEGRA, INDÍGENA E PERIFÉRICA, promovida pela KUYA - Centro de Design do Ceará, acontecerá de 22 a 24 de maio de 2025, com atividades presenciais (no Complexo Cultural Estação das Artes) e remotas (no canal do YouTube da KUYA). Toda a programação é inspirada pelo tema “CO-CRIAR FUTUROS POSSÍVEIS”.

O tema é o pilar fundamental da MONEGRIN 2025. Reflete nosso compromisso com a inclusão, representatividade e sustentabilidade, ao mesmo tempo em que desafia os limites tradicionais da moda. Através dessa diretriz, a MONEGRIN se posiciona como uma plataforma para a inovação, a celebração cultural e a transformação social positiva, moldando um futuro onde a moda é uma força para o bem.

#### CO-CRIAR

A co-criação é um conceito poderoso que vai além da simples colaboração. Implica uma construção coletiva que envolve diferentes vozes e histórias, reforçando a missão da MONEGRIN de promover a representatividade e a inclusão. Na MONEGRIN, co-criar significa trabalhar em conjunto com designers, artistas e comunidades diversas para construir uma plataforma de moda que seja verdadeiramente inclusiva e representativa. Esse processo envolve a valorização das contribuições de todas as pessoas, em uma confluência, reconhecendo que cada perspectiva única adiciona virtude e riqueza ao resultado final.

A co-criação é essencial para desafiar e dismantelar os padrões tradicionais da indústria da moda, que excluem muitas vezes vozes marginalizadas. Ao co-criar, a MONEGRIN se compromete a dar espaço para essas vozes, garantindo que suas histórias e visões sejam ouvidas e celebradas. Isso não somente enriquece o mundo da moda, mas também promove uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm a oportunidade de contribuir e prosperar.

#### FUTUROS POSSÍVEIS

Futuros Possíveis é um tema que reforça a visão da MONEGRIN de honrar as tradições e culturas indígenas e negras, ao mesmo tempo em que busca novas possibilidades e horizontes para essas comunidades na moda contemporânea. Temos urgência de imaginar uma utopia em tempos distópicos. Reconhecer a riqueza dessas culturas é fundamental para construir um futuro onde elas não somente sobrevivam, mas também prosperem e influenciem a direção da moda de maneira significativa.

Na MONEGRIN, acreditamos que a moda pode moldar percepções e criar realidades. Ao entrelaçar as tradições culturais indígenas e negras no design contemporâneo, estamos preservando essas heranças, e também inovando e explorando novas maneiras de expressar identidade e criatividade. Futuros Possíveis é sobre criar um espaço no qual a moda serve como um veículo para a transformação social, abrindo caminho para um futuro onde todas as culturas e histórias sejam reconhecidas e valorizadas.

Esse compromisso com Futuros Possíveis também se reflete em nossa abordagem sustentável e regenerativa. Estamos empenhados em práticas que não apenas minimizem nosso impacto ambiental, mas que também contribuam ativamente para restaurar e preservar o meio ambiente. Ao fazer isso, estamos pavimentando o caminho para um futuro onde a moda é sinônimo de responsabilidade social e ambiental.

## ANEXO 2

### Moda Contemporânea - Mostra MONEGRIN

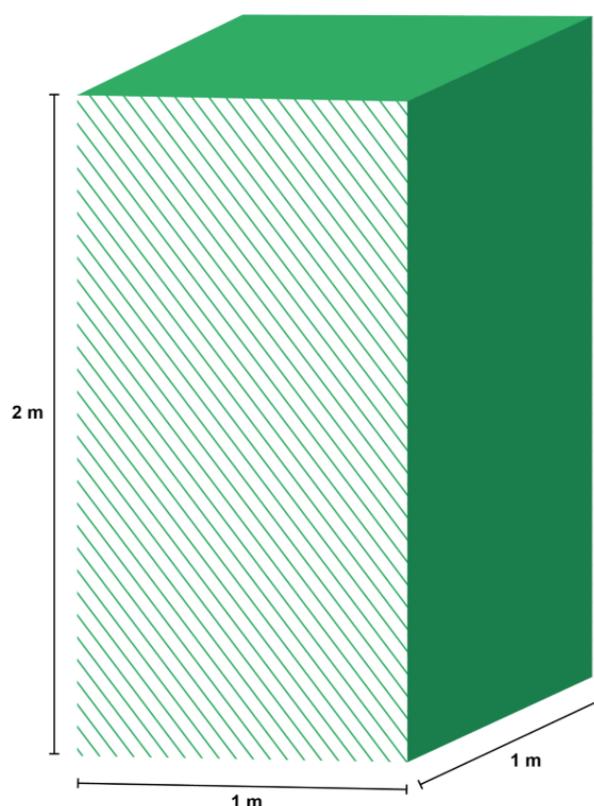
#### DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições devem apresentar looks completos que sejam obras originais e de autoria própria.

As criações devem adotar práticas sustentáveis e ecoeficientes, promovendo o respeito ao meio ambiente.

Cada proposta deve incluir uma descrição detalhada do contexto artístico em que o look será apresentado, evidenciando a relação entre a moda e a expressão artística.

A criação autoral proposta deve obedecer às dimensões máximas do espaço disponível, **ilustradas na imagem ao lado**, garantindo a harmonia entre as criações e o ambiente destinado à mostra (hall de entrada - KUYA).



DIMENSÕES MÁXIMAS  
DO ESPAÇO DISPONÍVEL

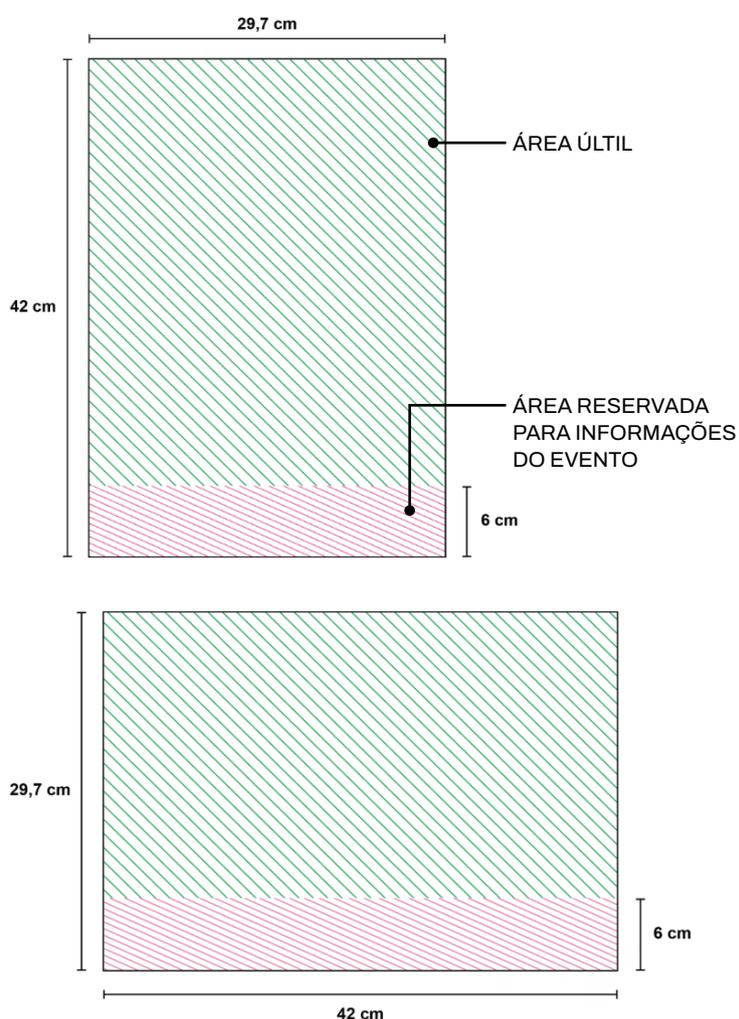
## ANEXO 3

### Projeção - Mostra MONEGRIN (Cartazes Digitais)

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

A diferença entre as resoluções 1920 x 1080px e 1080 x 1920px está na orientação da imagem. A resolução de **1920 x 1080px** é comumente usada para vídeos e monitores em **formato paisagem**, conhecida como Full HD, oferecendo uma imagem ampla e detalhada.

Já a resolução de **1080 x 1920px** é usada para imagens em **formato retrato**, como em smartphones ou dispositivos móveis, ideal para visualização de conteúdo vertical como sites e aplicativos. Ambas têm o mesmo número de pixels, mas a experiência visual varia conforme a orientação e o uso pretendido.



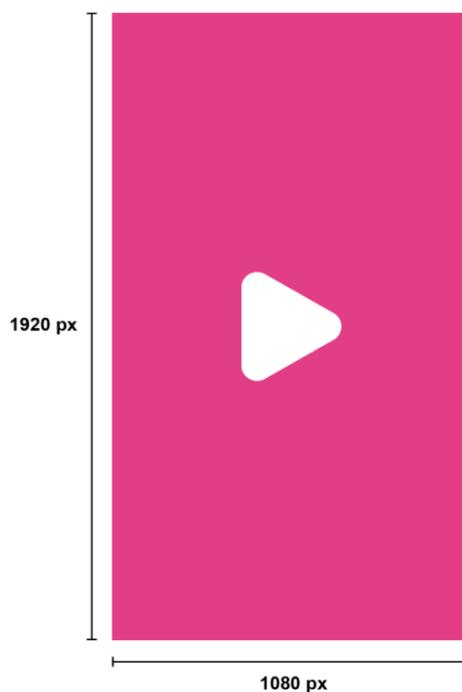
## ANEXO 4

### Projeção - Mostra MONEGRIN (Fashion Filmes)

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

As propostas devem ser enviadas em formato digital (**.MP4** ou **.MOV**) com duração máxima de 6 minutos, nos formatos 1920 × 1080px ou 1080 × 1920px.

Entendemos fashion filmes como todo aquele filme que explora a moda sob diferentes perspectivas, incluindo documentários, curtas-metragens e vídeo-arte.





## ANEXO 5 - Declaração de residência

Eu,

declaro, conforme a Lei n. 7.115/1983, ser pessoa residente e domiciliada neste endereço:

Endereço completo (rua, número, complemento)

Bairro

CEP

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente (artigo 299 do Código Penal - crime de falsidade ideológica).

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Telefone (com DDD)

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata



## ANEXO 6 - Autodeclaração pessoa negra (preta ou parda)

Eu,

declaro que sou pessoa negra (preta ou parda), com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas/cotas raciais da chamada pública para seleção de bolsistas que irão compor a equipe do jornal comunitário Rede Oitão, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ.

Esta autodeclaração está de acordo com a classificação de cor ou raça do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Se ela for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata



## ANEXO 7 - Autodeclaração para pessoas pertencentes a comunidades tradicionais

Eu,

declaro que pertenço ao povo:

e sou pessoa membro da comunidade:

com o objetivo de me inscrever na chamada pública para seleção de bolsistas que irão compor a equipe do jornal comunitário Rede Oitão, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ.

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata

## ANEXO 8 - Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu,

com a finalidade de participar na chamada pública para seleção de bolsistas que irão compor a equipe do jornal comunitário Rede Oitão, da KUYA - CENTRO DE DESIGN DO CEARÁ, declaro que sou:

- Pessoa surda
- Pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão)
- Pessoa com deficiência física
- Pessoa com deficiência intelectual
- Pessoa autista
- Pessoa surdocega
- Pessoa com deficiência múltipla
- Outra: \_\_\_\_\_.

Estou ciente de que pessoa com deficiência é aquela que tem algum impedimento (físico, mental, intelectual ou sensorial) de longo prazo que a impede de participar plena e efetivamente na sociedade em condições de igualdade com as demais pessoas (art. 2º da Lei n. 13.146/2015; art. 3º e 4º do Decreto n. 3.298/1999; art. 5º do Decreto n. 5.296/2004 e Lei n. 12.764/2012).

Estou ciente ainda de que a falsidade desta declaração pode resultar em penalidades legais, incluindo eliminação da seleção em qualquer fase e desligamento da formação, caso o Termo de Compromisso de Bolsista já tenha sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Atenção:** miopia, hipermetropia, presbiopia e astigmatismo não são consideradas deficiências visuais. Braços, pernas ou qualquer parte do corpo fraturado e temporariamente imobilizado não é considerado deficiência física.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata



## ANEXO 9 - Solicitação de tratamento por nome social

Solicito que me tratem pelo meu nome social:

Meus pronomes

ela / dela

ele / dele

elu / delu

**Meus dados**

Nome civil (igual ao da certidão de nascimento)

Data de nascimento

CPF

RG

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata



## ANEXO 10 - Autodeclaração de gênero

Eu,

declaro que sou pessoa LGBTQIAPN+, com o objetivo de me inscrever nas vagas reservadas para esse grupo minoritário na chamada pública para seleção de bolsistas que irão compor a equipe do jornal comunitário Rede Oitão.

Minha identidade de gênero:

- travesti
- transexual
- transgênero
- não binária

Se esta declaração for falsa, estou ciente de que poderei responder legalmente e/ou sofrer eliminação nesta seleção.

### Meus dados

Nome completo

CPF

RG

Cidade / data

---

Assinatura da pessoa candidata

250306CDs4 Edital 010 2025 - CONVOCATÓRIA MONEGRIN pdf  
Código do documento a1e75f44-ced2-4572-94c6-2b705e7c1536



## Assinaturas



Rodrigo aguiar costa lima  
rodrigo.costalima@institutomirante.org  
Assinou



Tiago Sobreira de Santana  
assinatura.contrato@institutomirante.org  
Assinou como Presidente

## Eventos do documento

### 31 Mar 2025, 10:38:08

Documento a1e75f44-ced2-4572-94c6-2b705e7c1536 **criado** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email:karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T10:38:08-03:00

### 31 Mar 2025, 10:38:17

KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. **REMOVEU** o signatário **7394eae4-0ee1-4169-85a8-b6a551633bbc@grupo.d4sign.com.br** - DATE\_ATOM: 2025-03-31T10:38:17-03:00

### 31 Mar 2025, 10:39:55

Assinaturas **iniciadas** por KAROLINNE LIMA DE BRITO (96dc672d-7c1b-4815-8397-e2573a136c57). Email: karolinne.brito@institutomirante.org. - DATE\_ATOM: 2025-03-31T10:39:55-03:00

### 31 Mar 2025, 11:17:26

RODRIGO AGUIAR COSTA LIMA **Assinou** (bb577fa5-9bf0-4d2a-bf00-669a35633499) - Email: rodrigo.costalima@institutomirante.org - IP: 191.190.98.161 (bfbe62a1.virtua.com.br porta: 27260) - Documento de identificação informado: 770.183.383-87 - DATE\_ATOM: 2025-03-31T11:17:26-03:00

### 31 Mar 2025, 17:48:56

TIAGO SOBREIRA DE SANTANA **Assinou como Presidente** - Email: assinatura.contrato@institutomirante.org - IP: 201.59.104.74 (201-59-104-74.user3p.veloxzone.com.br porta: 43698) - **Geolocalização: -3.7337903320146744-38.49114582700688** - Documento de identificação informado: 289.585.513-72 - DATE\_ATOM: 2025-03-31T17:48:56-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):89c34e28108cc8483bca3e0aefca9d107cddc035caadeb76f29f215392d91d9a

(SHA512):9b2699badb6185419296d6038b1e0c72b3990aca437de6fe102a2e83d498247d038b124044b4cae91fc29b53a81e480c53cf305002ef2627cae69bb3c36351d7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---